

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFISSIONAIS DA ÁREA DE
ENGENHARIA, ARQUITETURA E EDIFICAÇÕES - EDITAL 02/2021**

**CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO
COMPROBATÓRIA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando Processo Seletivo Simplificado para Profissionais da Área de Engenharia, Arquitetura e Edificações EDITAL 02/2021, bem como disposto na *Lei Complementar nº. 809, de 25 de setembro de 2015*, resolve:

1. **CONVOCAR** os candidatos classificados, conforme quadro abaixo, para enviar os documentos descritos no Itens 7 do Edital 002/2021, de **FORMA DIGITALIZADA**, para o e-mail processoseletivo@sejus.es.gov.br no dia **19/04/2022 das 09 horas as 17 horas, respeitando o seguinte procedimento:**

1.1.No campo “Assunto” do e-mail, o candidato deverá escrever no seguinte padrão: “*Nº da classificação_Nome Completo do Candidato – Cargo - DT*”
Exemplo: 015_ Fulano da Silva – Engenheiro – DT;

2. **Para efeito de comprovação de documentações** o candidato deverá anexar, os seguintes documentos **DIGITALIZADOS** em formato **.pdf**:

2.1 - Ficha de Inscrição (gerada no ato de inscrição e disponível na área do candidato do site selecao.es.gov.br) - o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome “*Classificação do Candidato_Nome*”.

Exemplo: 015_ Fulano da Silva.

2.2 – Documentação Comprobatória (o candidato deverá juntar toda documentação, que comprove a pontuação discriminada em ficha de inscrição com base no Item 7, acompanhado de foto 3x4, RG e CPF) – deverá ser totalmente **digitalizada**, no formato **.pdf**, o arquivo anexado deverá ser enviado com o nome “*Classificação do Candidato_Nome_Documentação Comprobatória*”.

Exemplo: 015_ Fulano da Silva _ Documentação Comprobatória.

3. Serão eliminados do certame, os candidatos que não encaminharem todas as documentações discriminadas nesta nota.
4. O total de arquivos em .pdf a serem anexados no e-mail será de 2 (dois) arquivos:
 - a) “*Classificação do Candidato_Nome do candidato*”, contendo Ficha de Inscrição no formato .pdf;
 - b) “*Classificação do Candidato_ Documentação Comprobatória*”, contendo os documentos exigidos no item 2.2 desta nota, digitalizados e em formato .pdf;
5. **NÃO SERÃO ACEITOS** documentos fotografados, ilegíveis, com rasuras e/ou outros defeitos que dificultem a leitura.
6. É de responsabilidade do candidato se atentar para que a digitalização fique legível, destacando ainda que os documentos anexados são de inteira responsabilidade do candidato, bem como a observação da data estabelecida para a entrega, arcando o candidato com as consequências de eventuais erros no ato de anexar os documentos.
7. A documentação comprobatória e a Ficha de Informações Confidenciais, **DEVERÃO SER UNIDOS EM ARQUIVOS POR CATEGORIA, SEGUNDO ITEM 4 DESTA NOTA.**

8. Os documentos anexados ao e-mail **NÃO PODERÃO ULTRAPASSAR 09 MEGABYTES**, devendo os candidatos, se necessário fazer a compressão do arquivo, contudo, sem alterar o formato **.pdf**.
9. Não serão recebidos arquivos compactados em winrar, “linkado” a nuvens ou qualquer outro meio de compactação.
10. Serão desconsiderados e-mails com os referidos anexos, encaminhados posterior ao prazo determinado nesta nota, incorrendo a eliminação do candidato por não comprovação de documentação.
11. Não serão aceitos documentos entregues em desacordo com as disposições estabelecidas neste ato de convocação.
12. **A INEXATIDÃO, A FALSIDADE DE DECLARAÇÃO E AS IRREGULARIDADES DA DOCUMENTAÇÃO, VERIFICADAS A QUALQUER TEMPO, EM ESPECIAL POR OCASIÃO DA CONTRATAÇÃO, ACARRETERÃO A NULIDADE DA INSCRIÇÃO COM TODAS AS SUAS CONSEQUÊNCIAS, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS MEDIDAS DE ORDEM ADMINISTRATIVA, CÍVEL OU CRIMINAL.**
13. A qualquer momento, mesmo que posterior a contratação o candidato poderá ser convocado para apresentar os documentos originais junto à Secretaria.
14. A fase de assinatura do contrato se dará por meio de assinatura eletrônica via **E-DOCS**, sendo de **INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO TER ACESSO AO SISTEMA**, o link de acesso ao sistema é <https://e-docs.es.gov.br/Internal>, informamos que o acesso para assinatura do contrato pode ser também realizado, através do aplicativo para celular ESPM – ES na Palma da Mão, disponível para Android e IOS.
15. A convocação para assinatura dos contratos será feita de acordo com a necessidade e conveniência desta administração.
16. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato de convocação e das demais normas do Processo Seletivo.

Deverão encaminhar documentação os candidatos relacionados abaixo:

Cargo - Especialidade	Convocados
Engenheiro Civil - Fundações / Estrutura em concreto armado / Orçamento, Planejamento de obra / Fiscalização de obras civis, estrutura metálica, Terraplenagem, materiais e equipamentos entre outros	Da 41ª a 55ª colocação
Engenheiro Civil ou Arquiteto e urbanista – Arquitetura e desempenho	Da 21ª a 35ª colocação
Técnico de nível médio em edificações / civil	Da 21ª a 35ª colocação
Engenheiro Eletricista – (Elétrica, SPDA, Cabeamento Estruturado, SDAI, Automação e Controle)	Da 06ª a 20ª colocação
Técnico Nível Médio – Eletrotécnica	Da 09ª a 23ª colocação

Vitória/ES, 12 de abril de 2022.

Marcello Paiva de Mello
Secretário de Estado da Justiça